



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.
- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

- PORTARIA



**DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.****Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde Interino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Municipal nº 1.084/2021, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GERALDO MARGELA SOBRAL PEREIRA**, para exercer, **interinamente**, o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.****Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal
Segurança Pública, Direitos Humanos e
Cidadania.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 52 da Lei Municipal nº 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Senhor WELDER NERI DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CAMILA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob n° 859. ***. ***-09, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, símbolo CC3, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7454-11EF-DC3D-0058-D452> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7454-11EF-DC3D-0058-D452



Hash do Documento

bbb2e4ba19ee27c3362d9df8cba00b385f39994948002a47040a55f842c65b4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 19:48 UTC-03:00